



*Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga - MG e
Corrego Fundo - MG*

CNPJ nº 23.765.381/0001-03
Insc. Estadual: Isento
Reg. Cartório TDPJ – Formiga nº 245

Código Sindical nº 013.362.04660-5
Registro AESB nº 46.000.001.060-93
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 2.166/93

Cópia

Formiga, 24 de maio de 2023.

DE: SINTRAMFOR

PARA: EUGÊNIO VILELA
EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA

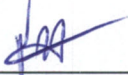
ASSUNTO: Reivindicação dos professores PEB I; PEB II e Pedagogos

Senhor Prefeito,

Vimos através deste, encaminhar-lhe, atendendo uma reivindicação, dos servidores públicos da Rede Municipal de Ensino do Município de Formiga e ocupantes dos cargos de Professor de Educação Básica – PEB I e PEB II e Pedagogos, o abaixo assinado, em anexo. Solicitam ainda que, fosse nomeado um representante do PEB I na Comissão que irá estudar as reivindicações das Assistentes de Educação Infantil.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Natanael Alves Gonzaga
Presidente SINTRAMFOR

*Recebido
25/05/2023*

Bruna Faria Borges
Secretária de Gabinete

ABAIXO ASSINADO

**Senhor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga.
Natanael Alves Gonzaga**

Nós, servidores públicos abaixo assinados, em face a necessidade de participação coletiva no processo de revisão do Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Educação do Município de Formiga e para fiel representatividade dos segmentos diversos do magistério solicitamos que sejam discutidos os itens relacionados abaixo:

- A) INCORPORAÇÃO DO ADICIONAL EXTRA JORNADA (3 HORAS) AO SALÁRIO DOS PROFESSORES PEB1.**
- B) RECONFIGURAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO PEDAGOGO PARA 6 HORAS IN LOCO E 2 HORAS EM HOME OFFICE.**
- C) FAZER VALER O PERCENTUAL DE 6% NO CÁLCULO DE ACRÉSCIMO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL.**
- D) ALTERAR A REDAÇÃO DO TEXTO QUE TRATA DO ADICIONAL DE TITULAÇÃO PARA QUE TAL BENEFÍCIO SEJA CONCEDIDO AO SERVIDOR TÃO SOMENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA.**
- E) GARANTIR AO PEDAGOGO A NÃO OBRIGATORIEDADE DE ASSUMIR REGÊNCIA DE TURMA/AULA EM CASO DE FALTA DE PROFESSOR OU, NA IMPOSSIBILIDADE DA GARANTIA, CONCEDER AO PEDAGOGO/DIRETOR O DEVIDO ADICIONAL AO EXERCÍCIO DA REGÊNCIA.**
- F) DISCUTIR FORMAS DE GARANTIR AO SERVIDOR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE TENDO EM VISTA O ALTO ÍNDICE DE LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS NOS ÚLTIMOS ANOS.**
- G) QUANDO REQUERIDO PELO SERVIDOR, O DEFERIMENTO PARA GOZO DO PERÍODO DE FÉRIAS PRÊMIO NÃO DEVERIA ESTAR CONDICIONADO A APROVAÇÃO DO DIRETOR ESCOLAR E NEM MESMO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISTO QUE SE TRATA DE UM DIREITO ADQUIRIDO.**
- H) QUANTO AO VALE TRANSPORTE É NECESSÁRIO CONCEDER MAIS DOIS DESLOCAMENTOS AO SERVIDOR, NOS DIAS DE REUNIÕES DE CARÁTER COLETIVO – MÓDULOS II – PRESENCIAIS, VISTO QUE ELE PRECISA VOLTAR NA ESCOLA PARA O CUMPRIMENTO DESTA CARGA HORÁRIA.**
- I) AINDA SOBRE O VALE TRANSPORTE, É REQUERIDO QUE ELE CONSTE NO ESTATUTO DOS SERVIDORES NO CAPÍTULO III – DAS VANTAGENS JUNTO AOS DEMAIS BENEFÍCIOS JÁ CONQUISTADOS PELA CLASSE. ADEMAIS, QUE TAL BENEFÍCIO SEJA CONCEDIDO TAMBÉM AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO INVESTIDO EM FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ACESSORAMENTO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA, GARANTINDO ASSIM QUE NÃO HAJA PERCA DOS BENEFÍCIOS ORIÚNDOS DO CARGO DE ORIGEM.**
- J) QUANTO AOS CINQUENTA POR CENTO DE 1/3 DA CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR QUE, CONFORME REGULAMENTO, DEVE SER CUMPRIDA EM LOCAL DEFINIDO PELA ESCOLA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE SE OPORTUNIZE AO PROFESSOR O CUMPRIMENTO DESTA CARGA HORÁRIA EM LOCAL DE LIVRE**

ESCOLHA DO PROFESSOR HAJA VISTA QUE O TRABALHO A SER DESENVOLVIDO NESTE PERÍODO DEMANDA O USO DA INTERNET QUE MUITAS VEZES É DE PESSÍMA QUALIDADE NAS INSTITUIÇÕES.

K) A NECESSIDADE DE SE FIRMAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA OPORTUNIZAR O ACESSO E A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

L) EXTENDER AOS SERVIDORES CONTRATADOS O DIREITO À LICENÇA MÉDICA POR MOTIVO DE DOENÇA DA FAMÍLIA, NOS MESMOS TERMOS EM QUE TRATA O ART. 139 DO ESTATUTO.

M) EXIGÊNCIA DE EXAMES CLÍNICOS TANTO FÍSICOS QUANTO PSICOLÓGICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS.

N) A NECESSIDADE DE AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICAS PARA CADA SEGMENTO DO MAGISTÉRIO.

O) A INVESTIDURA NO CARGO PODERÁ SER REALIZADA POR MEIO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA.

P) EXTINTO O CARGO DE ORIGEM, O RETORNO À ATIVIDADE DO SERVIDOR EM DISPONIBILIDADE, FAR-SE-Á MEDIANTE APROVEITAMENTO OBRIGATÓRIO EM CARGO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE, ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS COMPATÍVEIS COM O ANTERIORMENTE OCUPADO.

Q) A PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DEVE-SE MANTER COMO REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO, SENDO VEDADO O REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES INVESTIDOS NO CARGO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO A EXIGIR FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO, EM CARGO QUE PRESSUPONHA ESCOLARIDADE SUPERIOR.

R) REGULAMENTAR O PROCESSO DE FLUTUAÇÃO DE SERVIDORES.

Por fim, solicita-se que o sindicato aponte os argumentos que embasam o posicionamento, seja ele favorável ou contrário, à criação de uma comissão com escopo de análise quanto à possibilidade de reenquadramento de servidores ocupantes do Cargo Efetivo de Assistentes de Educação Infantil. Com formação superior em pedagogia ou normal superior, para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB1, sem ônus adicional ao erário.

Na certeza de ter nossos pleitos atendidos, encaminhamos este documento contendo quatro folhas numeradas e abaixo-assinado por servidores do magistério do Município de Formiga em duas vias a serem protocoladas em seu gabinete.

NOME COMPLETO POR EXTENSO	CPF	ASSINATURA
1. Anamaria de Faria	36432393604	Anamaria de Faria
2. Fernanda Patrício	088.780.82635	Fernanda Patrício
3. Juliana Aparecida Silveira	011.813.58696	Juliana Aparecida Silveira
4. Amanda da Silva	09424682603	Amanda da Silva
5. Daniela de Assis	03829668643	Daniela de Assis
6. Marcos Paulo Silva	06.009.08671	Marcos Paulo Silva

ABAIXO ASSINADO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Eugênio Vilela
 Município de Formiga-MG





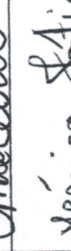


NÓS, funcionários públicos da Rede Municipal de Ensino do Município de Formiga e ocupantes dos cargos de Professor de Educação Básica – PEB I e PEB II – e Pedagogos viemos, mui respeitosamente, por meio deste abaixo-assinado, requerer a inclusão de um profissional escolhido pela maioria, através de votação aberta, como membro da Comissão de revisão do Plano de Carreira, para que o mesmo esteja contribuindo para elaboração e representado as necessidades peculiares da classe.

NOME COMPLETO POR EXTENSO	CPF	CARGO	ASSINATURA
1. Anamaria de Faria	3643239364	PEBI	Anamaria de Faria
2. Fernanda Patrício	088.780.826-35	PEBI	Fernanda Patrício
3. Juliana Ap. da Silva Sousa	077.813.586-96	PEBI	Juliana Ap. da Silva Sousa
4. Amanda do Couto Oliveira	09424682603	PEBI	Amanda do Couto Oliveira
5. Daniela de Amorim	038296686-43	PEB II	Daniela de Amorim
6. Marcos Paulo da Silva	106.004.086-71	PEB II	Marcos Paulo da Silva
7. Renata G. de Faria Cunha	045.435.246-04	PEB II	Renata G. de Faria Cunha
8. Espaziane K. S. Rodindo	101.634.496-19	PEBI	Espaziane K. S. Rodindo
9. Rosâméia M. de Mendonça	949487196-15	PEB II	Rosâméia M. de Mendonça

Nome completo por extenso	CPF	Cargo desempenhado	Assinatura
10. Mariana Bernardes Arantes	125.158.946-40	PEBI	Mariana Bernardes Arantes
11. Ricardo Sanchez	04448032641	PII	
12. Rosamaria Sousa Araújo & Castro	040.448.526-08	PEB I	Rosamaria Castro
13. Marcilene Rodrigues Amarante	49910210668	PEB1-	Marcilene Rodrigues Amarante
14. Frederico Melo Guimarães	086.895.156-07	PEBII	
15. Raquel Bustina Jara	06817468663	PEBI	Raquel
16. Anamary Rosalmy Silva Macdureira	65172137649	PEBI	Anamary Rosalmy Silva Macdureira
17. Sônia Rodrigues Faria	09031015644	PEBI	
18. Liliane D. S. Macedo	043.131.02620	PEBI	Liliane Macedo
19. Kellen Jacieg Lu	06878352673	PEBI	
20. Cintia Ferege Pontes	774 08993649	PEBI	Cintia Ferege Pontes
21. Delma Maria Rodrigues	06412002693	PEBI	Delma Maria Rodrigues
22. Juliana S. Mariano Miranda	016.393.876-84	Pedagoga	Juliana Miranda
23. Jenus de Oliveira Miranda	09.199.956.24	Pedagoga	Jenus de Oliveira Miranda
24. Camila da Silva Reis	090.195.226-55	PEB I	
25. Aline Amélia Silva Oliveira	081080826-92	Pedagoga	Aline Amélia Silva Oliveira

Nome completo por extenso	CPF	Cargo desempenhado	Assinatura
26. Tellyma Maria de Jesus Silva	05450882670	PEBI	<i>Tellyma</i>
27. Cláudia Aparecida Alves	07735568690	PEBI	<i>Cláudia Aparecida Alves</i>
28. Alessandra Maria Lopes	04513081660	PEBI	<i>Alessandra</i>
29. Flávia do S. Silva	01500510608	PEBI	<i>Flávia</i>
30. Sônia Costa B. Leite	06657481675	PEBI	<i>Sônia</i>
31. Edsonomede Gonçalves Costa	045.143.956.25	PEBI	<i>Edson</i>
32. Desimeire C. de S. Regende	008351411658	PEBI	<i>Desimeire</i>
33. Andriana Lúcia Carvalho de F. Costa	661.564.246.89	PEBI	<i>Andriana</i>
34. Flávia Inês C. A. Almeida	011.968.336.99	PEBI	<i>Flávia Almeida</i>
35. Carolina Batista Leal	097.422.196.13	PEBI	<i>Carolina B. Leal</i>
36. Carolina Batista Leal	10496053655	PEBI	<i>Carolina Batista Leal</i>
37. Anny Cristina de A. Pin	032.543.566.25	PEBI	<i>Anny</i>
38. Maria Grettida S. Miranda	70481506.15	Lebragoga	<i>Maria</i>
39. Sílvia Romizete da Silva	648468136.68	Lebragoga	<i>Sílvia</i>
40. Maria Carmelita de Souza	002894686.39	PEBI	<i>Maria</i>
41. Sôzara Medalima da Cunha	01676623680	PEBI	<i>Sôzara</i>

Nome completo por extenso	CPF	Cargo desempenhado	Assinatura
42. Ana Joo de Almeida	98584804668	PBI	Ana Almeida
43. Carla Maria Faria	070679166-58	PEBI	Carla Maria Faria
44. Luciane Aparecida Belo Alvim	078630676-93	PEBI	Luciane Belo
45. Emerson L.C. Faria	012.249.446-66	PEB II	Emerson
46. Rosamaria Rosa Alves	111.306.006-96	PEBI	Rosamaria
47. Juliana Correia	071.371.306-23	PEBI	Juliana
48. Dayane de Faria Couto	077.703.696-73	PEBI	Dayane
49. Caroliny Aparecida Pach	115F5540673	PEBI	Caroliny
50. Lucil Augustal Guimaraes	749656036-72	PEBI	Lucil Guimaraes
51. Karine Balanias da Fonseca	115.818.986-46	PEB II	Karine Balanias
52. Luis Para Santos	12089037644	PEBI	Luis Para Santos
53. Rebelia Luciana Faria	07406180675	PEBI	Rebelia Luciana de Faria
54. Clisângela Maria da Silva	087.089.096-44	PEBI	Clisângela
55. Caroline S. da Silva Lopes	117.763.996-33	PEBI	Caroline S. da S. Lopes
56. Lidiane Sammeires de Santos	064.926.516.80	PEBI	Lidiane Sammeires
57. Sandra S da Silva	039.795.896-09	PEBI	Sandra

Nome completo por extenso	CPF	Cargo desempenhado	Assinatura
58. Michele Cristina dos Santos M	069.115.216-80	PEB 1	
59. Ana Carolina de Araújo	130.792.466-24	PEB 1	
60. Amanda Macêna de Castro	120.997.876-89	PEB 1	
61. Juliana Miguem de Machado	899996806-87	PEB 1	
62. Camilla Maria Loureiro	097.746.546-25	PEDAGOGO	
63. Jéssica Sálvina Fonseca	114.311.886-38	PEB 1	
64. Luíza Rabelo Ferreira	081.249.546-23	PEB II	
65.			
66.			
67.			
68.			
69.			
70.			
71.			
72.			
73.			